

ANEXO III DA RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021.

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO PARA O PERÍODO 2021.1
(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar Consepe/Unilab Nº 2, de 16 de julho de 2021)

Docente: Hugo Marco Consciência Silvestre	Nº SIAPE: 1968018
--	--------------------------

GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código	Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia)	Horas semanais	Subtotal (x2)
CCAP0101	Teorias da Administração	4	22
CCAP0107	Teorias da Administração Pública	4	
CCAP0164	Teorias do Processo Político	3	

2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal (x2)

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)

Tipo *	Programa	Nome do orientando (caso se aplique)	Horas semanais	Subtotal

*T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA

4. ORIENTAÇÃO (Monografias)

Situação *	Nome do Orientando	Horas semanais	Subtotal
C	Mutaro Seidi	1	1

*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)

Nível *	Tipo **	Situação ***	Nome do orientando e do programa	Horas semanais	Subtotal

*O - orientador; C - coorientador

**S - stricto sensu; L - lato sensu

***A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

Tipo *	Situação **	Nome do orientando	Horas semanais	Subtotal
IC	C	Mutaro Seidi	2	2

*IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

**A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal
CD	2018/10/12	Parcerias públicas-públicas e a cooperação intermunicipal par a prestação de serviços públicos nos governos locais Brasileiros	5	10
CD	2020/11/26	As redes públicas municipais para a prestação de serviços de saneamento no Ceará e no Brasil: instituições e custos de transação	5	

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

8. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal

*CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES

9. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas semanais	Subtotal
196	2020/05/15	Membro do Núcleo Docente Estruturante	2	8
333	2021/10/01	Membro do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos	4	
Edital ICOSA 01 de 24/03/ 2021	2021/04/16	Representante docente do ICOSA no Conselho do ICOSA	2	

GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO

10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS

Tipo*	Título	Pontuação
A1	NASCIMENTO, A. B. F. M.; FERNANDES, A. S. A.; SANO, H.; GRIN, E. J.; SILVESTRE, Hugo Consciência . Inter-municipal cooperation based on Institutional Collective Action: the effects of public health consortia in Brazil. RAP. Revista de Administração Pública, v. 55, p. 1369-1391, 2021.	-
A1	SILVESTRE, Hugo Consciência ; SA, Ginesio Justino Gomes de; EMMENDOERFER, M. L. Distribuição orçamentária de governos estaduais no Brasil com base na percepção do cidadão: uma Análise a luz da Teoria do Equilíbrio Pontuado. REVISTA CONTEMPORÂNEA DE CONTABILIDADE, v. 18, p. 18-35, 2021.	-
A2	SEIDI, M.; CORREIA, A. M.; SILVESTRE, Hugo Consciência . Os custos de prestação dos serviços de saneamento através dos Consórcios Públicos: Uma análise empírica do efeito dos Custos de Transação. REVISTA INCLUSIONES - REVISTA DE HUMANIDADES Y CIENCIAS SOCIALES, v. 9, p. 88-108, 2022.	-

* Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Tipo*	Título	Pontuação

* EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra;

12. PRODUÇÃO CULTURAL

Descrição	Título	Pontuação

13. INOVAÇÃO

Descrição	Título	Pontuação

CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:	43	Horas
-------------------------------------	----	-------

Data: 2021/03/09

Assinatura do Docente



Portal do Docente

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS**



EMITIDO EM 07/03/2022 14:14

DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente HUGO MARCO CONSCIÊNCIA SILVESTRE, Matrícula SIAPE de número 1968018, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

2012.2	Nível
MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA QUALITATIVA - 40 h	GRADUAÇÃO
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 60 h	GRADUAÇÃO
2012.3	Nível
INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO
2013.1	Nível
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO SERVIÇO PÚBLICO - 30 h	LATO SENSU
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 60 h	GRADUAÇÃO
2013.2	Nível
GESTÃO DE PESSOAS NO SERVIÇO PÚBLICO - 30 h	LATO SENSU
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO I - 40 h	GRADUAÇÃO
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I - 40 h	GRADUAÇÃO
2013.3	Nível
INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO - 40 h	GRADUAÇÃO
TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA II - 40 h	GRADUAÇÃO
2014.1	Nível
MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA QUALITATIVA - 40 h	GRADUAÇÃO
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO I - 40 h	GRADUAÇÃO
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I - 40 h	GRADUAÇÃO
2014.2	Nível
DELINEAMENTO DE PROJETOS - 45 h	PÓS-GRADUAÇÃO
TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO II - 40 h	GRADUAÇÃO
TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA II - 40 h	GRADUAÇÃO
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO I - 40 h	GRADUAÇÃO
2014.3	Nível
FUNDAMENTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS - 40 h	GRADUAÇÃO
INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO - 40 h	GRADUAÇÃO
TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO II - 40 h	GRADUAÇÃO
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I - 40 h	GRADUAÇÃO
2015.1	Nível
SEMINÁRIOS EM SOCIOBIODIVERSIDADE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS - 15 h	PÓS-GRADUAÇÃO
TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA II - 40 h	GRADUAÇÃO
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO I - 40 h	GRADUAÇÃO
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I - 40 h	GRADUAÇÃO
2015.2	Nível
FUNDAMENTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS - 40 h	GRADUAÇÃO
TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA II - 40 h	GRADUAÇÃO
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I - 40 h	GRADUAÇÃO
2015.3	Nível
FUNDAMENTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS - 40 h	GRADUAÇÃO

TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO II - 40 h	GRADUAÇÃO
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I - 40 h	GRADUAÇÃO
2016.1	Nível
TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA II - 40 h	GRADUAÇÃO
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO I - 40 h	GRADUAÇÃO
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I - 40 h	GRADUAÇÃO
2016.2	Nível
TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA II - 40 h	GRADUAÇÃO
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 60 h	GRADUAÇÃO
TEORIAS DO PROCESSO POLÍTICO - 45 h	GRADUAÇÃO
2016.4	Nível
TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA II - 40 h	GRADUAÇÃO
2017.1	Nível
MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA QUALITATIVA - 45 h	GRADUAÇÃO
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 60 h	GRADUAÇÃO
2017.2	Nível
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GOVERNAMENTAL - 30 h	LATO SENSU
2018.1	Nível
MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA QUALITATIVA - 45 h	GRADUAÇÃO
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 60 h	GRADUAÇÃO
2018.2	Nível
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 60 h	GRADUAÇÃO
TEORIAS DO PROCESSO POLÍTICO - 45 h	GRADUAÇÃO
2019.1	Nível
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 60 h	GRADUAÇÃO
TEORIAS DO PROCESSO POLÍTICO - 45 h	GRADUAÇÃO
2019.2	Nível
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 60 h	GRADUAÇÃO
TEORIAS DO PROCESSO POLÍTICO - 45 h	GRADUAÇÃO
2020.1	Nível
COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL - 60 h	GRADUAÇÃO
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 60 h	GRADUAÇÃO
TEORIAS DO PROCESSO POLÍTICO - 45 h	GRADUAÇÃO
2020.2	Nível
COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL - 60 h	GRADUAÇÃO
ESTADO, GOVERNO E MERCADO - 30 h	LATO SENSU
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 60 h	GRADUAÇÃO
TEORIAS DO PROCESSO POLÍTICO - 45 h	GRADUAÇÃO
2020.3	Nível
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 60 h	GRADUAÇÃO
2021.1	Nível
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO - 60 h	GRADUAÇÃO
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - 60 h	GRADUAÇÃO
TEORIAS DO PROCESSO POLÍTICO - 45 h	GRADUAÇÃO

Redenção, 07 de Março de 2022

Código de Verificação:
17ba5a55bf

Para verificar a autenticidade deste documento acesse
http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a Matrícula do
SIAPE , data de emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2022 - UNILAB - sigaa1.sigaa1



Portal do Docente

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS**



EMITIDO EM 07/03/2022 14:15

DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÕES MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente HUGO MARCO CONSCIÊNCIA SILVESTRE, Matrícula SIAPE de número 1968018, orientou as seguintes atividades:

Período	Atividade	Docente	Status	Nível
2016.1	ICSA0057 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	CICLEY DIAS DO SACRAMENTO	APROVADO	GRADUAÇÃO
2016.2	ICSA0057 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	ALDENISIO MORAES CORREIA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2016.2	ICSA0057 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	ALFA ALIU EMBALÓ	APROVADO	GRADUAÇÃO
2016.2	ICSA0057 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	DITUZAYA PANGUILA DA SILVA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2017.1	CCAP0169 - DEFESA DE TCC	GINÉSIO JUSTINO GOMES DE SÁ	APROVADO	GRADUAÇÃO
2018.1	CCAP0169 - DEFESA DE TCC	JORGE ROUTTE LAMBA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.1	CCAP0165 - TCC I	JAILSON SULEIMANE GOMES CANDÉ	APROVADO	GRADUAÇÃO
2019.2	CCAP0166 - TCC II	JAILSON SULEIMANE GOMES CANDÉ	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.1	CCAP0166 - TCC II	ANTONIA ALINE DE SOUZA	REPROVADO	GRADUAÇÃO
2020.2	CCAP0165 - TCC I	MUTARO SEIDI	APROVADO	GRADUAÇÃO
2020.2	CCAP0166 - TCC II	ANTONIA ALINE DE SOUZA	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.1	CCAP0168 - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS LOPES	APROVADO	GRADUAÇÃO
2021.1	CCAP0166 - TCC II	MUTARO SEIDI	APROVADO	GRADUAÇÃO
2014.1	LAT0001 - TRABALHO FINAL DE CURSO	PAULO ROBERTO DE CASTRO	APROVADO	LATO SENSU
2014.1	LAT0001 - TRABALHO FINAL DE CURSO	JOÃO PAULO DE CASTRO	APROVADO	LATO SENSU
2014.1	LAT0001 - TRABALHO FINAL DE CURSO	UBIRATAN JEREMIAS DOS SANTOS JUNIOR	APROVADO	LATO SENSU
2014.1	LAT0001 - TRABALHO FINAL DE CURSO	ADELMÁRIA IONE DOS SANTOS	APROVADO	LATO SENSU
2014.1	LAT0001 - TRABALHO FINAL DE CURSO	ELIZIVÂNIA COSTA DE ALMEIDA ROCHA	APROVADO	LATO SENSU
2014.1	LAT0001 - TRABALHO FINAL DE CURSO	LEILIANE LOUISE FLAU MELO	APROVADO	LATO SENSU
2014.1	LAT0001 - TRABALHO FINAL DE CURSO	PATRICIA PURIFICAÇÃO OLIVEIRA	APROVADO	LATO SENSU
2014.1	LAT0001 - TRABALHO FINAL DE CURSO	JOEL DOS SANTOS FERREIRA	APROVADO	LATO SENSU
2014.1	LAT0001 - TRABALHO FINAL DE CURSO	LEIDEJANE MENDES DE MENEZES	APROVADO	LATO SENSU
2014.1	LAT0001 - TRABALHO FINAL DE CURSO	NATIARA SANTANA SANTOS	APROVADO	LATO SENSU

Legenda:

* Co-Orientando

Código de Verificação:
d6b85f9668

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2022 - UNILAB - sigaa1.sigaa1



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **MUTARO SEIDI** foi bolsista de Iniciação Científica no edital BOLSA DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA, ESTÍMULO À INTERIORIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – BPI 02/2020 e desenvolveu o projeto intitulado As Redes Públicas Municipais para a prestação de serviços de Saneamento no Ceará e no Brasil: Instituições e Custos de Transação, sob a orientação do(a) Professor(a) HUGO MARCO CONSCIÊNCIA SILVESTRE, no período de janeiro de 2021 a março de 2022.

Declaramos outrossim, que a referida bolsa não caracterizou vínculo empregatício do bolsista com esta Fundação.

Fortaleza, 03 de março de 2022



Chave de Autenticação: 8AQF-TO94-6220fbf93f91b em 03/03/2022 14:33:45

Acesse o link abaixo para autenticar o documento.
http://montenegro.funcao.ce.gov.br/sugba/autenticacao_eletronica/

Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CNPJ: 00078.007/0001-26

Av. Oliveira Paiva, 941 - Cidade dos Funcionários - CEP: 60822-130 - Fortaleza/CE

Tel: (85) 3101-2170 / 3275-2942 - Fax - 3275-7862

Site: www.funcao.ce.gov.br - Email: funcao@funcao.ce.gov.br

Prestação de Contas - Relatório Técnico Final

Identificação

Processo : 426771/2018-4

Chamada Pública : Chamada MCTIC/CNPq Nº 28/2018 - Universal/Faixa B - De R\$ 0,00 a R\$

Coordenador do Projeto : Hugo Marco Consciência Silvestre

CPF : 611.327.923-55

Projeto

Título :

Parcerias públicas-públicas e a cooperação intermunicipal para a prestação de serviços públicos nos governos locais Brasileiros

Resumo :

A cooperação entre governos locais, através das parcerias Públicas-públicas e/ou a Cooperação intermunicipal, permite reduzir os custos operacionais e organizacionais na prestação de serviços públicos? (cf. MARANDO, 1968, p. 196). A Nova Gestão Pública (NGP) surgiu no final do século passado como modelo alternativo à administração pública tradicional para a prestação de serviços públicos. A administração pública tradicional era assumida como ineficiente e ineficaz, logo, não servia os interesses dos cidadãos (OSBORNE, 2006). Daí que a NGP tenha vindo a ser materializada nos vários países, incluindo o Brasil, pela venda dos bens públicos e pelo estabelecimento de parcerias Público-privadas (PPPs) em setores onde, tradicionalmente, os serviços públicos eram prestados por organizações do setor público. Pela adoção das PPPs, visa-se a partilha de responsabilidades entre os parceiros, incidindo a cooperação nos níveis de gestão estratégica e operacional (DA CRUZ; MARQUES, 2012). Tal partilha de responsabilidades era tida como benéfica, porque apresentando objetivos comuns, os parceiros iriam beneficiar a sociedade com operações conjuntas onde as organizações privadas são idealizadas como mais eficientes na utilização dos recursos escassos e, conseqüentemente, apresentando uma redução dos custos operacionais e organizacionais na prestação de serviços públicos (BROWN; POTOSKI; VAN SLYKE, 2006). Contudo, os ganhos de eficiência e, conseqüentemente, a redução dos custos operacionais e organizacionais apresentam resultados mistos (BEL, FAGEDA e WARNER, 2010) ou mesmo escassos (HOSSAIN; AHMED, 2015). Por estas razões, o envolvimento das organizações do setor privado na prestação de serviços públicos não cumpriu as expectativas políticas e teóricas para a sua utilização (BEL; WARNER, 2008; HALL; LOBINA; MOTTE, 2005; TERHORST, 2008; WARNER, 2011). Em resultado dos vários estudos, tem vindo a aumentar a discussão acadêmica sobre o envolvimento das organizações do setor privado na prestação de serviços públicos e muito em especial após a crise financeira mundial de 2008 (DOLLERY; GRANT; KORTT, 2012). Se a justificativa política para a adoção das PPPs se suportava no alcance de um equilíbrio das finanças das organizações do setor público enquanto os investimentos do setor privado aumentavam (SILVESTRE; MARQUES; GOMES, 2018), as dificuldades financeiras da época tiveram um impacto profundo nas utilidades públicas, nomeadamente pelas dificuldades de financiamento vivenciados (DA CRUZ; MARQUES, 2012; JENSEN, 2016). Recentemente, tem-se assistido a um movimento em favor da cooperação entre as organizações públicas, tido como alternativa para melhorar a prestação de serviços (MILWARD; PROVAN, 2003). Tais sinergias poderão resultar em parcerias Públicas-públicas (PuPs) (o arranjo organizacional para prestação de serviços públicos que envolve vários níveis de governo, ex. entre prefeituras e governo estadual ou federal) e cooperação intermunicipal (CI) (o arranjo entre organizações do mesmo nível de governo, ou seja, entre governos locais) (SILVESTRE; MARQUES; GOMES, 2018). Acredita-se que estes arranjos se associam a maiores níveis de eficiência operacional, maior eficácia e, concomitantemente, a uma maior equidade para os cidadãos no que tange ao acesso aos serviços públicos (BOVAIRD, 2014). Esta crença é potenciada pela possibilidade de aproveitamento das economias de escala, identificadas como um dos primeiros objetivos a serem alcançados entre os parceiros envolvidos (BEL; WARNER, 2015; DA CRUZ; MARQUES, 2012). As economias de escala existem quando o custo médio diminui ao mesmo tempo que a produção aumenta e esta é a principal finalidade para a existência da cooperação pública (BEL; WARNER, 2015, p. 55). Esta estratégia mostra-se crucial, principalmente para pequenos municípios, que estão mais sujeitos a baixar os seus custos organizacionais e operacionais se estiverem envolvidos em tais alianças (WARNER, 2011). De realçar, numa comparação com as PPPs, que os custos de transação tendem a diminuir quando o arranjo envolve parceiros públicos, porque se evitam os comportamentos oportunistas que ocorrem quando organizações do setor privado são envolvidas na negociação (CITRONI; LIPPI; PROFETI, 2013). Pese este facto, e para Keast e Brown (2006), diferenças entre a retórica da colaboração não levam necessariamente a um novo modo de trabalhar, mas poderão trazer inovação para a prestação de serviços públicos. Por estes

motivos, é importante estimular a cooperação entre os parceiros públicos e para que se assista a uma implementação efetiva das políticas públicas idealizadas (KEAST; 2011). Pelo que foi referido, este projeto justifica-se para que se possa conhecer das reais potencialidades da cooperação entre organizações do setor público no Brasil para a prestação de serviços públicos. Em primeiro lugar, é necessária uma confirmação empírica acerca do potencial destes arranjos organizacionais na diminuição dos custos operacionais e organizacionais (WARNER, 2011). Em segundo lugar, é exigível a análise deste fenômeno para além da experiência Anglo-Saxônica, e muito em especial quando estes modelos têm sido utilizados em vários continentes, como na Ásia, África e América Latina (SABBIONI, 2008; KURKI; PIETILÄ; KATKO, 2016). O Brasil e pela sua importância na América-Latina, é um estudo de caso imprescindível para a compreensão do fenômeno. Em terceiro lugar, a grande maioria dos estudos na área, centra-se no setor da coleta de lixo (BLAKA, 2017) enquanto esta pesquisa propõe a análise de vários setores: assistência social, educação, saúde, saneamento, habitação, urbanismo, gestão ambiental, turismo, entre outros. Em quarto lugar, a equipe de pesquisa reúne doutores com diferentes vivências e experiências internacionais em Administração Pública em nível municipal que serão convergidas para a uma cooperação sinérgica para uma discussão profícua sobre o tema em voga.

Objetivos :

Pelo que foi anteriormente descrito, o objetivo deste estudo passa pela descrição e entendimento dos custos operacionais e organizacionais (variáveis dependentes) em relação ao modelo de prestação de serviços (a variável independente) nos governos locais Brasileiros (a unidade de análise neste estudo). Mais especificamente, procura-se descrever se as parcerias Públicas-públicas e cooperação intermunicipal promovem, de fato, a diminuição dos custos operacionais e organizacionais, numa comparação com os serviços prestados por meio das PPPs e administração pública tradicional.

Num segundo momento, procurar-se-á descrever quais os fatores contextuais, para além do modelo de prestação de serviços, que melhor se relacionam com as variáveis dependentes. Neste particular, procurar-se-ão dados sobre as características sociais e demográficas dos governos locais nacionais, ex. a densidade populacional, que poderá influenciar o desempenho organizacional. Segundo Raadschelders (2005), se a densidade populacional é alta, trará como consequências um aumento dos níveis de consumo dos serviços públicos, o que poderá potenciar a diminuição dos custos de produção através do aproveitamento das economias de escala. Assim, propõe-se o levantamento dos fatores contextuais, para além dos organizacionais, que poderão potenciar a diminuição dos custos operacionais e organizacional.

Como referenciado a montante e para além da descrição do fenômeno, este estudo tem como objetivo contíguo, o entendimento (cf. BLAIKIE, 2009) da cooperação pública nos governos locais no Brasil. Este entendimento será consumado através da realização de entrevistas. Essas serão realizadas através da amostragem de tipo bola-de-neve aos atores envolvidos em acordos de cooperação e, também, a atores que não estão envolvidos neste tipo de arranjo. Tais entrevistas, dar-se-ão após o conhecimento dos dados estatísticos resultantes da primeira fase da proposta deste estudo. Assim, será possível, perceber, na ótica dos atores, as razões sobre os custos operacionais e organizacionais constatados.

Se o objetivo desta pesquisa com duração de 36 meses é o de descrever e entender a relação entre os custos operacionais e organizacionais com o modelo de prestação de serviços públicos, tem-se como objetivos específicos os seguintes:

1. Identificar a evolução do fenômeno dos modelos utilizados para a prestação de serviços públicos pelos governos locais brasileiros;
2. Mapear os modelos adotados e as ações planejadas em cada um desses governos locais;
3. Proceder à coleta dos indicadores relevantes para a análise que se pretende efetuar;
4. Realizar o tratamento dos dados de modo a identificar os padrões de conexão entre as variáveis dependentes custos operacionais e organizacionais com as variáveis independentes modelo de prestação de serviço e fatores contextuais;
5. Analisar os dados e comparar dentro de cada modelo as possíveis diferenças;
6. Comparar, igualmente, os resultados obtidos entre os governos locais, tendo em consideração as macro e microrregiões;
7. Contrapor os resultados obtidos com os resultados de outras investigações quer nacionais, quer internacionais;
8. Concluir, com base na evolução e comparação dos dados referentes a cada um dos governos locais, sobre quais os modelos que melhor se relacionam com os menores custos operacionais e organizacionais e, conseqüentemente, com o aumento da disponibilidade do serviço para as populações;
9. Atestar da possibilidade de aproveitamento das economias de escala na prestação dos serviços públicos locais.

Etapas / Atividades

Etapa	Descrição	Previsão		Realização		Resultados Avaliação
		Ínicio	Conclusão	% Previsto	% Atingido	
1	Revisão Bibliográfica, pesquisa de artigos indexados ao Scielo, Spell e Journal Citation Report (Thomson Reuters), que tratem exclusivamente as parcerias Públicas-públicas e a cooperação intermunicipal para os vários sectores de atividade	18/02	18/09	100%	100%	A revisão bibliográfica foi totalmente cumprida e porquanto se realizou uma massiva procura e leitura dos artigos publicados nacional e internacionalmente sobre a cooperação entre organizações do setor público, cooperação intermunicipal e Parcerias Públicas-Públicas. De notar que desde o início do projeto que essas leituras não mais cessaram, muito em razão do aumento de publicações na área (BEL; HEBDON, WARNER, 2018). Ademais, com as submissões realizadas, sempre os revisores avançavam com novas e recentes publicações. Finalmente, os estudos na área da cooperação pública têm vindo a desenvolver-se e seu acompanhamento é primordial, em especial pelos desenvolvimentos teóricos.
2	Preparação do instrumento de coleta de dados, A leitura dos artigos dar-se-á nesta fase com especial enfoque na metodologia adotada	18/07	18/09	100%	100%	Os instrumentos de coleta de dados foram cautelosa e rigorosamente cumpridos. Se tratando de um tema recente, o da cooperação pública, existiu particular cuidado no entendimento do que os outros autores nacionais e internacionais vinham publicando e sempre atentando ao modo como coletavam os dados. Assim sendo, e até ao final do projeto, foi possível desenvolver várias bases de dados que complementarmente serviram para a concretização dos resultados propostos para este projeto. Esta preparação, também, se mantém em aprimoramento, muito em especial pela complexidade que envolve o tema e, concomitantemente, pela busca de novos caminhos que possibilitem a continuidade deste projeto.
3	Coleta de dados, Esta fase exigirá apurado envolvimento, porque a coleta de dados é parte fundamental para o sucesso da pesquisa	18/09	18/02	100%	100%	A coleta de dados foi primorosa em razão dos estudos desenvolvidos. Se havia proposto, num primeiro momento, a coleta de dados com base nos artefatos sociais (BLAIKIE; PRIEST, 2019). Novamente, a coleta de dados se foi dando continuamente. Para que se tenha ideia da coleta de dados realizada neste projeto e de sua dimensão, avançamos que as referências nacionais e internacionais em estudos sobre cooperação, apresentam, usualmente, um número de observações nos seus estudos pouco superior a (n=) 1000. Pois bem, neste projeto, as bases de dados constituídas contêm dezenas de variáveis. Para cada variável, existem mais de 50,000 observações. Pelas técnicas estatísticas utilizadas, os cruzamentos incluíram mais de 1 milhão de observações, por exemplo. Fica evidente a dimensão deste projeto.
4	Análise de dados, estatísticos, Justificadas as opções metodológicas e coletados os dados exigidos, passar-se-á à análise estatísticas destes	18/05	18/02	100%	100%	A análise de dados foi a parte mais complexa que este projeto enfrentou. Nesse sentido, tornou-se imperioso que cada uma das variáveis fosse recalculada e para cumprimento dos pressupostos estatísticos. Em contratempo, avultado investimento foi realizado pela equipe para o tratamento desses dados e que incluíram diversas técnicas e que subsidiaram os artigos produzidos, por exemplo de entre as técnicas: Multivariate e Univariate General Linear Model, Comparação de médias, entre outros. Acredita-se que o tratamento de dados tem vindo a ser aprimorado e com isso vai facilitando o aceite

4	Análise de dados, estatísticos, Justificadas as opções metodológicas e coletados os dados exigidos, passar-se-á à análise estatísticas destes	18/05	18/02	100%	100%	nas revistas nacionais e internacionais dos artigos propostos. Por exemplo, os dados foram apresentados através da utilização do Bootstrapping, algo marcadamente inovador.
5	Preparação de artigos científicos, Publicação de inúmeros artigos no âmbito nacional e internacional	18/09	18/08	100%	100%	Pelo esforço dispensado e desejando o bom aceite da pesquisa, acredita-se que os resultados apresentados são significativos e substanciais. Tanto pelo número de publicações, quanto pelo aceite e reconhecimento da comunidade científica. Estes últimos poderão ser mensurados através do número de citações dos trabalhos entretanto publicados. Foram 7 artigos publicados até ao momento, porém estão ou deverão ser submetidos mais 4 artigos, sendo que o primeiro deles está em segunda revisão na revista Local Government Studies. Os outros três artigos foram ou serão submetidos para uma revista nacional (Revista de Serviço Público) e internacionais (Public Administration and Development e Utilities Policy). Relatório ora apresentado.
6	Elaboração do relatório final, ao final, dar-se-á a redação do relatório final.	18/12	18/02	100%	100%	

Impactos do projeto para avanço do estado da arte na área do conhecimento

Os impactos do projeto para avanço do estado da arte na área do conhecimento são reconhecidos e gratificantes. Se verificadas as publicações no google escolar, o número de citações é marcante, principalmente para os artigos publicados internacionalmente e cujas revistas melhor se posicionam no Journal Citation Report. Por exemplo, as publicações de 2019, em conjunto, rendem 44 citações. Isso nos remete para o aceite dessas publicações e reconhecimento da comunidade acadêmica internacional destes trabalhos enquanto referências na área da cooperação pública. Espera-se, conquanto, que mais citações sejam contabilizadas, notadamente pela abordagem utilizada e pelos resultados apresentados. Na realidade, os artigos publicados, submetidos ou a submeter adotam abordagens inovadoras dentro dos estudos da cooperação pública e com isso a sua expressiva aceitação.

Contribuição do projeto para formação de recursos humanos especializados para a academia, educação básica e superior, indústria, setor de serviços e setor público

Lembrando que não foram pedidos bolsistas para o projeto, PORÉM, o envolvimento de recursos humanos vários se mostrou proeminente. Neste particular avançamos que vários foram os voluntários para a pesquisa, a saber: Aldenisio Moraes Correia (hoje a cursar mestrado na Universidade de Aveiro e depois de ter terminado o mestrado na Universidade Federal do ABC); Ditzuya Panguila da Silva (hoje a cursar mestrado no ISCTE, Portugal); Alfa Aliu Embalo (hoje a cursar mestrado no Instituto Superior da Educação e Ciência de Lisboa, ISEC-Lisboa, Portugal); Ginesio Justino Gomes de Sa (hoje a cursar doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul); Mutaro Seidi (hoje a cursar mestrado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul). Acredita-se que as pesquisas desenvolvidas e, concomitantemente, as publicações realizadas, auxiliaram sobremaneira a este desfecho. Posto isso e mesmo não existindo qualquer vantagem pecuniária para os participantes, este projeto contribui de fato para o seu aprimoramento em nível de formação.

Contribuição do projeto para difusão e transferência do conhecimento

Os resultados alcançados pelo projeto se mostram totalmente aptos para a difusão e transferência do conhecimento. Como proposto por Blaikie e Priest (2019) qualquer trabalho de pesquisa deve cumprir o pressuposto de que deverá possibilitar a discussão em torno de um problema social que necessita ser resolvido e assim melhorar a vida do cidadão. Nesse particular e pelas razões elencadas na seção de 'Contribuição do projeto para inovação de produtos, processos ou políticas públicas' é possível o aproveitamento dos resultados apresentados para essa tomada de decisão sobre os modos de prestação de serviços e seus efeitos na vida do cidadão. Ademais, a difusão se mostra premente em razão das publicações realizadas. Seguramente, o projeto se mostrou determinante para a consolidação dos grupos de pesquisa que o lideraram e propuseram. Nesse sentido e incluindo o panorama nacional e, principalmente, o internacional, acredita-se que estes grupos de pesquisa atingiram reconhecimento internacional sendo dos mais dinâmicos quando o tema trata de cooperação entre organizações do setor público. Outro grupo existe nacionalmente, porém tem enfoque na tomada de decisão para os municípios

estarem consorciados ou não. Ao invés, este projeto consolidou os grupos como referências no que tange aos efeitos do consorciamento para a redução de custos de prestação de serviços; alargamento desses serviços para a população através de uma maior economicidade; contratualização dos serviços a organizações do setor privado; inclusive para a determinação das áreas, medidas por km², população e densidade demográficas, ideais para a prestação dos serviços analisados. Assim sendo, a difusão foi realizada em meio das publicações e que permitem o aproveitamento de tais conhecimentos por parte dos políticos, mas também por parte de outros centros de pesquisa e colaboradores para o desenvolvimento da temática. Mais uma vez, acredita-se que o projeto cumpriu integralmente ao que se propôs.

Contribuição do projeto para inovação de produtos, processos ou políticas públicas

Acredita-se que os trabalhos publicados e submetidos poderão ser utilizados em auxílio para a tomada de decisão dentro das políticas públicas e no que concerne ao modelo de prestação de serviços públicos. Nesse sentido, sabemos que existem vantagens para os municípios cooperarem e no que se refere a: (i) aproveitamento das economias de escala; (ii) pela partilha de recursos e que subsidiam a economicidade, isto é, pela produção para um nível inferior de utilização de insumos; (iii) pela maior capacidade de intervenção no desempenho organizacional em vários setores de atividade, notadamente na distribuição de água, coleta e tratamento de águas residuais, coleta e tratamento de resíduos sólidos, entre outros; (iv) que os municípios se encontrando consorciados possuem uma mais valia para a contratação de outras organizações, de entre elas as organizações do setor privado e que se mostram a partir do consorciamento interessadas, em participar, na prestação desses serviços; (v) que pelos consórcios, os municípios privilegiam grandemente a melhoria e alargamento dos serviços prestados. Existem, contudo, condições que devem ser observadas e para que exista um ganho econômico e social para todos municípios envolvidos. Nesse sentido, é importante que as características políticas, econômicas e sociais sejam semelhantes entre as unidades cooperantes e para que deste modo se evitem assimetrias de poder entre elas. Assimetrias que se tornam marcantes aquando da negociação para se adentrar a cooperação consorciada e que poderão ser justas ou injustas em razão das diferenças entre os cooperantes. Estamos em crer que este projeto contribui de fato para a tomada de decisão pública no que concerne aos modos de prestação de serviços públicos.

Arquivo Anexo

Material complementar sobre os resultados do projeto:

[1. Silvestre et al-2019-Public Administration.pdf](#)

Produções científicas, técnicas, artísticas ou culturais resultantes do projeto

Artigos completos publicados em periódicos

- 1 Consciência Silvestre, Hugo; Cunha Marques, Rui; Dollery, Brian; Moraes Correia, Aldenisio. Consciência Silvestre, Hugo; Cunha Marques, Rui; Dollery, Brian; Moraes Correia, Aldenisio. Shared services in Brazilian local government: Urban development in small counties, v. 97, n. 3, p. 686-702, 2019.
- 2 Silvestre, Hugo Consciência; Marques, Rui Cunha; Dollery, Brian; Correia, Aldenísio Moraes. Silvestre, Hugo Consciência; Marques, Rui Cunha; Dollery, Brian; Correia, Aldenísio Moraes. Is cooperation cost reducing? An analysis of public-public partnerships and inter-municipal cooperation in Brazilian local government, v. 46, n. 1, p. 68-90, 2019.

Artigos aceitos para publicação

- 1 Silvestre, Hugo Consciência; Marques, Rui Cunha; Dollery, Brian; Gomes de Sá, Ginésio Justino. Silvestre, Hugo Consciência; Marques, Rui Cunha; Dollery, Brian; Gomes de Sá, Ginésio Justino. Outsourcing through intermunicipal co-operation: Waste collection and treatment services in Brazil, p. 1-11, 2020.

Artigos completos publicados em periódicos

- 1 Silvestre, Hugo Consciência; Marques, Rui Cunha; Dollery, Brian; Gomes de Sá, Ginésio Justino. Silvestre, Hugo Consciência; Marques, Rui Cunha; Dollery, Brian; Gomes de Sá, Ginésio Justino. Outsourcing through intermunicipal co-operation: Waste collection and treatment services in Brazil, p. 1-11, 2020.

Artigos aceitos para publicação

- 1 SILVA, D. P.; SILVESTRE, H. C.; EMBALO, A. A.. SILVA, D. P.; SILVESTRE, H. C.; EMBALO, A. A.. A COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL NO BRASIL: ESTUDO DE CASO- MÚLTIPLO AOS CUSTOS DOS CONSÓRCIOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS, v. I, n. 5, 1 p., 2020.

Artigos completos publicados em periódicos

- 1 SILVA, D. P.; SILVESTRE, H. C.; EMBALO, A. A.. SILVA, D. P.; SILVESTRE, H. C.; EMBALO, A. A.. A COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL NO BRASIL: ESTUDO DE CASO- MÚLTIPLO AOS CUSTOS DOS CONSÓRCIOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS, v. I, n. 5, 1 p., 2020.
- 2 Silvestre, Hugo Marco Consciência; Sá, Ginésio Justino Gomes de; Emmendoerfer, Magnus Luiz. Silvestre, Hugo Marco Consciência; Sá, Ginésio Justino Gomes de; Emmendoerfer, Magnus Luiz. Distribuição orçamentária de governos estaduais no Brasil com base na percepção do cidadão: uma Análise a luz da Teoria do Equilíbrio Pontuado, v. 18, n. 47, p. 18-35, 2021.
- 3 NASCIMENTO, Alex B.; FERNANDES, ANTÔNIO SÉRGIO ARAÚJO; Sano, Hironobu; GRIN, E.; SILVESTRE, H. C.. NASCIMENTO, Alex B.; FERNANDES, ANTÔNIO SÉRGIO ARAÚJO; Sano, Hironobu; GRIN, E.; SILVESTRE, H. C.. Inter-municipal cooperation based on Institutional Collective Action: the effects of public health consortia, v. 55, n. 6, p. 1369-1391, 2021.
- 4 SEIDI, M.; CORREIA, A. M.; SILVESTRE, Hugo Consciência. SEIDI, M.; CORREIA, A. M.; SILVESTRE, Hugo Consciência. Os custos de prestação dos serviços de saneamento através dos Consórcios Públicos: Uma análise empírica do efeito dos Custos de Transação., v. 9, n. Especial, p. 88-108, 2022.

Divulgação do Projeto

Texto para não especialista:

Pelo projeto 'Parcerias públicas-públicas e a cooperação intermunicipal para a prestação de serviços públicos nos governos locais Brasileiros' realizado sob o financiamento do CNPq, verificou-se que pela cooperação consorciada, os municípios têm ganhos ao nível de: (i) aproveitamento das economias de escala; (ii) pela partilha de recursos e que subsidiam a economicidade, isto é, pela produção para um nível inferior de utilização de insumos; (iii) pela maior capacidade de intervenção no desempenho organizacional em vários setores de atividade, notadamente na distribuição de água, coleta e tratamento de águas residuais, coleta e tratamento de resíduos sólidos, entre outros; (iv) que os municípios se encontrando consorciados possuem uma mais valia para a contratação de outras organizações, de entre elas as organizações do setor privado e que se mostram a partir do consorciamento interessadas em participar na prestação desses serviços; (v) que pelos consórcios, os municípios privilegiam grandemente a melhoria e alargamento dos serviços prestados.

Vídeo curto de divulgação (até 10 minutos), com a explicação dos resultados do projeto,destinado ao público não especialista:

Movimentação Financeira

Resumo

Recursos CNPq	Contratado R\$	Liberado R\$	Gasto R\$	Saldo R\$
Capital	2.400,00	2.400,00	2.399,00	1,00
Custeio	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
Bolsa	9.600,00	0,00	0,00	0,00
Total	14.000,00	4.400,00	4.399,00	1,00



Movimentação financeira detalhada

Natureza de despesa: Custeio

Item	Cheque Nº	Documento		Favorecido	Especificação	Valor-Custeio R\$	Nota Anexa
		Nº	Data				
1		KLBR0014170 219	18/08/2021	KLM - Cia. Real Holandesa de Aviação	passagem aérea Fortaleza - Lisbon - Fortaleza	2.000,00	FaturaKLM09082021. pdf

Natureza de despesa: Capital

Item	Cheque Nº	Documento		Descrição do Bem	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Nota Anexa
		Nº	Data					

Item	Cheque Nº	Documento		Descrição do Bem	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Nota Anexa
		Nº	Data					
1		000.106.010	09/01/2020	Notebook ASUS X510UA BR665T	1	2.399,00	2.399,00	nota fiscal-lbyte.pdf

Recibo de envio de relatório técnico e/ou prestação de contas

Número do Protocolo: 9130243140090606
Beneficiário: Hugo Marco Consciência Silvestre
CPF/CGC: 61132792355
Processo: 426771/2018-4
Chamada Pública: Chamada MCTIC/CNPq Nº 28/2018 - Universal/Faixa B - De R\$ 0,00 a R\$ 60.000,00

O sistema de recepção de prestação de contas on-line do CNPq registra que, em 07/03/2022 15:22:52, o formulário de prestação de contas do processo identificado acima foi recebido e reconhecido no CNPq por meio do número de protocolo 9130243140090606



9130243140090606

Dados do Destinatário

CNPQ Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Logradouro SHIS QI 1 Conjunto B - Blocos A, B, C e D - Edifício Santos Dumont
Bairro Lago Sul
Localidade Brasília - DF
CEP 70750-501
Unidade SEPRO

Obs.: Caso opte por enviar os comprovantes pelo correio, este documento deverá ser colado sobre o envelope que conterà todos os formulários e comprovantes de despesas referentes à prestação de contas.

Prestação de Contas SEAFI

Instrução para o funcionário do CNPQ	Após o funcionário do SEPRO receber a documentação, encaminhar para: SEAFI - Serviço de Análise Financeira
--------------------------------------	--



TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE ADICIONAL DE BANCADA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

CONCEDENTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Funcap

CNPJ/MF: 00078007000126

INSTITUIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO CIENTÍFICO/TECNOLÓGICO:

Unilab **CNPJ:** 12.397.930/0001-00

BENEFICIÁRIO: Hugo Marco Consciência Silvestre **CPF/MF:** M93.731.2-

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE E DOS VALORES

FINALIDADE: Concessão de adicional de bancada para apoio a projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica.

TÍTULO DO PROJETO/PLANO DE TRABALHO: As Redes Públicas Municipais Para A Prestação De Serviços De Saneamento No Ceará E No Brasil: Instituições E Custos De Transação

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO: : EDITAL/CHAMADA: BOLSA DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA, ESTÍMULO À INTERIORIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – BPI 02/2020

NÚMERO: BP4-0172-00029.01.00/20 **SPU Nº:** 09675490/2020

EDITAL/CHAMADA: BOLSA DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA, ESTÍMULO À INTERIORIZAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – BPI 02/2020

ADICIONAL DE BANCADA

CAPITAL: R\$ 6 500,00

CUSTEIO: R\$ 29.500,00

BOLSA: R\$ 33.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 69.600,00

Parágrafo Primeiro. Os recursos serão liberados pela Funcap em função de suas disponibilidades financeiras e orçamentárias.

Parágrafo Segundo. Para o recebimento dos recursos do adicional de bancada, o(a) **BENEFICIÁRIO(A)** deverá abrir conta NEXT Bradesco, a ser utilizada exclusivamente para este projeto.

Parágrafo Terceiro. No caso do projeto incluir bolsas:

I. O pagamento das bolsas de longa duração será efetuado diretamente ao bolsista, mediante depósito mensal em conta-corrente, por ele indicada.

II. A vigência das bolsas não poderá ultrapassar a vigência do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DECLARAÇÃO

3.1. Ao enviar este documento à Funcap, o(a) **BENEFICIÁRIO(A)** declara formalmente:

I. Subscrever e concordar integralmente com o referido Termo;

II. Conhecer e cumprir as normas da Funcap, ora em validade, sobre a modalidade de auxílio que lhe é concedida e que também são consideradas parte integrante deste documento;

III. Conhecer e cumprir as instruções para o dispêndio e prestação de contas dos recursos financeiros concedidos presentes no Manual de Prestação de Contas da Funcap;

IV. Conhecer o plano de aplicação dos recursos financeiros concedidos, documento anexo deste termo, como orçamento aprovado pela Funcap, comprometendo-se a não executar qualquer dispêndio que esteja em desacordo com o plano de aplicação;

V. Possuir anuência formal da INSTITUIÇÃO de execução do projeto, seja sob a forma de vínculo empregatício ou funcional ou, na ausência deste, sob a forma de declaração de autoridade institucional competente para a

utilização de sua infra-estrutura e facilidades;

VI. Dispor das autorizações legais cabíveis de instituições como Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA, Fundação do Nacional do Índio - FUNAI, Comitê de Ética na Pesquisa - CEP, Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP, das Comissões de Ética em pesquisa com animais, Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN e outras, no caso em que a natureza do projeto as exigir;

VII. Que manterá sob sua guarda, os documentos comprobatórios referidos nesta Cláusula, até 5 (cinco) anos após a aprovação final das contas pela Funcap;

VIII. Que conferiu as informações constantes de seu currículo Lattes e as declara corretas e atualizadas;

IX. Que tem ciência de que esta declaração é feita sob pena da incidência nos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro sobre a falsificação de documento público e falsidade ideológica;

3.2. No caso de o projeto incluir a concessão de bolsas, o(a) BENEFICIÁRIO(A):

I. Indicará bolsista com titulação e nível correspondentes ao da bolsa concedida, pelo tempo estipulado, por meio do formulário pertinente e que responderá integralmente pela adequação e correção desta indicação;

II. Comunicará à Funcap, por meio do formulário pertinente, a substituição do bolsista nos casos em que isso seja previsto e permitido;

III. Manterá sob sua custódia, documento assinado pelo bolsista, segundo modelo disponível na página da Funcap na internet, declarando conhecer a instrução normativa que rege a modalidade de bolsa que receberá e comprometendo-se a acatá-la integralmente.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

O prazo para utilização dos recursos para bolsas e custeio/capital é de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura do presente Termo de Concessão e Aceitação.

Parágrafo Primeiro. O presente Termo terá vigência pelo prazo máximo constante no Edital/Chamada correspondente.

Parágrafo Segundo. Qualquer solicitação de alteração deste instrumento e/ou plano de aplicação deverá ser devidamente justificada e depende de prévia análise e deferimento da **CONCEDENTE**.

Parágrafo Terceiro. Não será permitido, sob hipótese alguma, o aditamento com o intuito de alterar o objeto deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

5.1. O BENEFICIÁRIO(A) compromete-se:

I - Dedicar-se às atividades pertinentes ao projeto de pesquisa aprovado.

II - Apresentar, nos prazos que lhe forem determinados, informações ou documentos referentes tanto ao desenvolvimento quanto à conclusão do projeto ou plano aprovado;

III - Integrar obrigatoriamente o quadro de consultores ad hoc do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e da Funcap. Quando solicitado, o(a) **BENEFICIÁRIO(A)** deverá emitir parecer sobre projeto de pesquisa apresentado ao CNPq ou à Funcap;

IV - Utilizar os recursos financeiros, exclusivamente para o desenvolvimento do projeto de pesquisa ou plano de trabalho aprovado, nos termos deste instrumento, e dentro do período previsto;

V - Propor alterações necessárias à consecução do projeto, sujeitas à prévia análise e autorização da Funcap. No caso de aprovadas alterações do plano de aplicação dos recursos financeiros, a Funcap emitirá um novo plano de aplicação que substituirá o vigente, sendo este último o documento comprobatório da autorização;

VI - Permitir e facilitar à Funcap o acesso aos locais de execução da pesquisa, o exame da documentação produzida e a vistoria dos bens adquiridos;

VII - Assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações eventuais necessárias à consecução do objeto, não tendo tais contratações qualquer vínculo para com a Funcap;

VIII - Apresentar relatório técnico das atividades desenvolvidas e prestação de contas dos recursos de capital e custeio em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência da concessão;

IX - Apresentar prestação de contas em conformidade com o disposto neste documento, especialmente na Cláusula seguinte, e no Manual de Prestação de Contas da Funcap;

X - Se necessário, solicitar prorrogação de prazo de execução do projeto, com as devidas justificativas;

XI - Enviar os dados para pagamento dos bolsistas incluídos no projeto, de acordo com os prazos e requisitos exigidos, se for o caso.

5.2. É vedado ao BENEFICIÁRIO(A):

I - Utilizar o recurso financeiro para fins distintos dos aprovados originalmente no projeto conforme estabelecido

nas normas de bolsas e auxílios individuais da Funcap, convênios e/ou editais;

II - Executar despesas não previamente aprovadas pela Funcap;

III - Transferir a terceiros as obrigações ora assumidas sem prévia autorização da Funcap;

IV - Executar despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente instrumento. Despesas realizadas fora do prazo de aplicação dos recursos serão glosadas na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O(a) **BENEFICIÁRIO(A)** está obrigado(a) a apresentar relatório técnico e financeiro da execução do projeto, em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência deste termo.

Parágrafo Primeiro. Os critérios para utilização dos recursos e procedimentos de prestação de contas financeira constam no Manual de Prestação de Contas da Funcap e Orientações para Execução dos Recursos e Prestação de Contas, parte integrante deste Termo de Concessão e disponível na página da Funcap na internet (www.funcap.ce.gov.br).

Parágrafo Segundo. O saldo não utilizado deverá ser devolvido à Funcap, em até 60 (sessenta) dias após o prazo previsto para a execução dos recursos. Caso não seja devolvido neste prazo, o valor será corrigido de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo Terceiro. Os pedidos de informações sobre prestação de contas financeira deverão ser atendidos pelo(a) **BENEFICIÁRIO(A)**, em até 60 (sessenta) dias a partir da data de seu recebimento, em conformidade com a Portaria Nº 91/2020.

Parágrafo Quarto. A aprovação da prestação de contas financeira ficará condicionada ao atendimento dos itens exigidos no manual de prestação de contas e Orientações para Execução dos Recursos e Prestação de Contas.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA AQUISIÇÃO, GUARDA E DESTINAÇÃO DOS BENS

Nos termos do artigo 13 da Lei Federal de número 13.243/2016, Os bens adquiridos com recursos deste Termo de Concessão e Aceitação serão incorporados, desde sua aquisição, ao patrimônio da entidade ao patrimônio da **INSTITUIÇÃO** à qual o **BENEFICIÁRIO(A)** estiver vinculado.

Parágrafo Primeiro. É vedada a transferência dos bens para outro local ou estabelecimento, sem prévia e expressa autorização da Funcap. Todas as despesas decorrentes da transferência dos bens e os eventuais danos causados correrão por conta e risco do(a) **BENEFICIÁRIO(A)** e da **INSTITUIÇÃO**.

Parágrafo Segundo. O(A) **BENEFICIÁRIO(A)** e a **INSTITUIÇÃO** responderão pela manutenção do bem, que deverá permanecer em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Parágrafo Terceiro. Em caso de roubo, furto ou outro sinistro envolvendo o bem, o(a) **BENEFICIÁRIO(A)** ou a **INSTITUIÇÃO**, após a adoção das medidas cabíveis, deverá comunicar imediatamente o fato à Funcap, por escrito, juntamente com a justificativa e a prova de suas causas, como a cópia autenticada da Ocorrência Policial, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DA CRIAÇÃO PROTEGIDA

No caso das atividades realizadas originarem resultados materiais representados por inovações tecnológicas, invenções, aperfeiçoamentos e novos conhecimentos aplicáveis às atividades econômicas produtivas e propiciarem incrementos de seu desempenho, aumento da produtividade dos fatores envolvidos, otimização do uso de recursos e insumos, ou, ainda, criações intelectuais passíveis de proteção, as partes obedecerão às determinações da Lei Estadual nº 14.220, de 16 de Outubro de 2008 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, atualizados pela Lei Federal nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 e pelo Decreto Federal nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018, observando-se as normas da Funcap e as demais disposições legais vigentes.

Parágrafo único. Após análise, a **CONCEDENTE** decidirá sobre a necessidade de ser formalizado contrato específico, a fim de que sejam partilhados os resultados econômicos auferidos na exploração comercial da criação protegida, inclusive na hipótese de transferência do direito de exploração a terceiros, incluindo-se a instituição onde o projeto é executado, na proporção equivalente ao montante do valor agregado.

CLÁUSULA NONA: DAS PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES

A publicação e a divulgação de trabalhos, sob qualquer forma de comunicação ou por qualquer veículo,

deverão, obrigatoriamente, fazer menção expressa, no idioma da divulgação, ao apoio material e/ou financeiro da Funcap.

Parágrafo único. O material de divulgação de eventos, impressos em geral, publicações e a publicidade relativa a eles, quando disserem respeito a trabalhos e atividades apoiadas ou financiadas pela da **CONCEDENTE**, deverão trazer a logomarca desta em lugar visível, de fácil identificação em escala e tamanho proporcionais à área de leitura.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DENÚNCIA, SUSPENSÃO E RESCISÃO

Quando o **BENEFICIÁRIO(A)** desistir da execução do projeto, antes do seu início, os recursos serão devolvidos à Funcap, com justificativa plausível da desistência, no prazo de 30 (trinta) dias de seu recebimento. A não observância desse prazo implicará a correção do valor originalmente concedido, na forma da legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro. O **BENEFICIÁRIO(A)** deverá, formalmente, comunicar à Funcap qualquer descontinuidade do plano de trabalho, do projeto de pesquisa ou do programa do evento, acompanhada da devida justificativa, do relatório técnico e da prestação de contas.

Parágrafo Segundo. Quando houver denúncia de qualquer irregularidade, este Termo poderá ser suspenso ou rescindido, se constatado:

- I- Desvio de finalidade na utilização dos recursos ou dos bens patrimoniais adquiridos no projeto;
- II- Desempenho insatisfatório do(a) **BENEFICIÁRIO(A)**;
- III- Interrupção das atividades constantes do plano de atividades;
- IV- Utilização inapropriada dos recursos, na forma da legislação pertinente.

Parágrafo Terceiro. Este Termo também poderá ser suspenso ou rescindido, quando:

- I- Deixar de subsistir recursos para pagamento do auxílio;
- II - Houver a solicitação, por parte do(a) **BENEFICIÁRIO(A)**, mediante apresentação de justificativa;
- III - O(a) **BENEFICIÁRIO(A)** falecer;
- IV - O Conselho Executivo da Funcap, justificadamente, assim decidir.

Parágrafo Quarto. O(a) **BENEFICIÁRIO(A)**, cuja prestação de contas e relatório técnico final não forem aprovados, será considerado inadimplente e terá suspensos os pagamentos, quando houve outros projetos vigentes, ou a concessão de novas modalidades de apoio, sem prejuízo de outras medidas julgadas necessárias pela Funcap e previstas na lei.

Parágrafo Quinto. Quando da denúncia, rescisão ou extinção do benefício, os saldos financeiros remanescentes deverão ser devolvidos à Funcap no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O disposto neste Termo refere-se a projeto de pesquisa/plano de trabalho a ser financiado com recursos da Funcap. Se financiado com recursos de outras fontes, poderão prevalecer disposições específicas constantes em editais, convênios e outros regulamentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro. A concessão objeto do presente instrumento não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho, constituindo doação com encargos feita ao **BENEFICIÁRIO(A)**.

Parágrafo Segundo. O pessoal envolvido na execução do projeto de pesquisa não possuirá vínculo de qualquer natureza com a Funcap e desta não poderá demandar quaisquer pagamentos, sendo estes de inteira responsabilidade do **BENEFICIÁRIO/INSTITUIÇÃO** sede do projeto, que os tiverem empregado na execução dos trabalhos.

Parágrafo Terceiro. Se eventualmente a Funcap for demandada pelo pessoal utilizado nos trabalhos, o(a) **BENEFICIÁRIO(A) DO PROJETO** e a **INSTITUIÇÃO** ressarcirão a Funcap das despesas que em decorrência realizar, atualizadas monetariamente.

Parágrafo Quarto. A licitação é dispensável na aquisição de bens ou na contratação de serviços destinados ao desenvolvimento da pesquisa objeto do apoio individual. O **BENEFICIÁRIO(A)** deverá observar as regras contidas no Decreto Estadual nº 28.088/2006 (DOE 12.01.06), bem como o princípio do menor preço, sem deixar de considerar, igualmente, os aspectos de qualidade e de rendimento que possam comprometer o resultado da pesquisa, possibilitando assim o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Parágrafo Quinto. O processo somente será encerrado após as aprovações do relatório técnico final e da

prestação de contas e desde que cumpridas todas as condições previstas neste instrumento e nas normas aplicáveis.

Parágrafo Sexto. O descumprimento de qualquer condição constante deste Termo e a inobservância de dispositivos legais aplicáveis a esta concessão implicará o cancelamento/interrupção imediato da concessão e rescisão do Termo e obrigará o(a) **BENEFICIÁRIO(A)** a ressarcir integralmente a Funcap de todas as despesas realizadas, atualizadas nos termos da legislação, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

Parágrafo Sétimo. A recusa ou omissão do(a) **BENEFICIÁRIO(A)** quanto ao ressarcimento de que trata este item, ensejará a conseqüente abertura de tomada de contas especial, a inscrição do(a) **BENEFICIÁRIO(A)** e do débito nos cadastros de inadimplência do Tesouro Estadual e o protocolo de ação judicial cabível.

Parágrafo Oitavo. O(A) **BENEFICIÁRIO(A)** reconhece que à Funcap compete exercer a autoridade normativa de controle e fiscalização sobre a execução do projeto, bem como assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo, no caso da paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das atividades.

Parágrafo Nono. As partes e as testemunhas que assinam adiante reconhecem que o presente termo possui plena eficácia e força de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784 do Código de Processo Civil.

Parágrafo Décimo. Fica eleito o foro da Justiça Comum da Comarca de Fortaleza para dirimir qualquer divergência decorrente da execução deste instrumento, com exclusão de qualquer outro.

Fortaleza, 01 de dezembro de 2020.

Luiz Drude de Lacerda
Concedente

Hugo Marco Consciência Silvestre
Beneficiário(a)

Instituição de execução do projeto

Testemunha
RG:

Testemunha
RG:

ANEXO A - PLANO DE APLICAÇÃO

1. ADICIONAL DE BANCADA

CAPITAL

Material Permanente

Descrição

2 Notebooks
1 Impressora

TOTAL: R\$ 6 500,00

CUSTEIO

Material de Consumo

Descrição

Materiais de consumo diversos: campo, escritório, laboratório e informática

TOTAL: R\$ 940,00**OST - Pessoa Física****Descrição**

Tradução / revisão inglês

TOTAL: R\$ 10 000,00**OST - Pessoa Jurídica****Descrição**

Licença de software

TOTAL: R\$ 10 000,00**Passagens****Descrição**

Passagens

TOTAL: R\$ 6 000,00**Diárias****Descrição**

Diárias

TOTAL: R\$ 2 560,00**2. BOLSAS****BOLSAS**

Descrição	Quantidade	Duração	Valor Mensal
Bolsa de Produtividade em Pesquisa e Estímulo à Interiorização	1	24	R\$ 1.000,00
Bolsa de Iniciação Científica	1	24	R\$ 400,00
			TOTAL: R\$ 33 600,00

Total Capital: R\$ 6 500,00**Total Custeio: R\$ 29 500,00****Total Adicional de Bancada: R\$ 36 000,00****Total Bolsa: R\$ 33 600,00****Total do Projeto: R\$ 69 600,00**

Hugo Marco Consciência Silvestre
Beneficiário(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 333, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração na composição do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP) da Unilab.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando a Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Norma Operacional nº 001/2013, do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando o processo nº 23282.012822/2021-52, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos Seres Humanos (CEP) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Emanuella Silva Joventino Melo	Coordenadora

Maria Leidiane Tavares Freitas	Vice-Coordenadora
Alana Santos Monte	Servidora Docente da Unilab
Edmara Chaves Costa	Servidora Docente da Unilab
Érica Aparecida Kawakami Mattioli	Servidora Docente da Unilab
Eveline Pinheiro de Aquino	Servidora Docente da Unilab
Edson Borges	Servidor Docente da Unilab
Geórgia Maria Feitosa e Paiva	Servidora Docente da Unilab
Hugo Marco Consciência Silvestre	Servidor Docente da Unilab
Janaina Campos Lobo	Servidora Docente da Unilab
Luana de Almeida Pereira	Servidora Docente da Unilab
Lia Raquel Vieira de Andrade	Servidora Docente da Unilab
Luiz Martins de Araújo Junior	Servidor Docente da Unilab
Márcia Roberta Falcão de Farias	Servidora Docente da Unilab
Maria Isis Freire de Aguiar	Servidora Docente – Universidade Federal do Ceará (UFC)
Mário Henrique Castro Benevides	Servidor Docente da Unilab
Paula Marciana Pinheiro de Oliveira	Servidora Docente da Unilab
Rita Lopes da Silva de Pontes	Representante dos participantes de pesquisa - Conselho Municipal de Saúde de Redenção-CE
Salomé Bezerra Silva Cordeiro	Representante dos participantes de pesquisa - Conselho Municipal de Saúde de Redenção-CE
Vivian Saraiva Veras	Servidora Docente da Unilab
Pedro Bruno Silva Lemos	Servidor Técnico-Administrativo da Unilab – Secretário do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Unilab

Art. 2º As atividades propostas para o CEP constam no Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Unilab, conforme o Anexo I da Resolução nº 04/2019, de 28 de maio de 2019, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unilab.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria nº 35, de 4 de fevereiro de 2021.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 01/10/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343828** e o código CRC **E876BD02**.

Referência: Processo nº 23282.012822/2021-52

SEI nº 0343828



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 196, DE 15 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a alteração na composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Administração Pública, modalidade presencial.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando a Resolução Nº 15/2011 do Conselho Superior Pro Tempore da UNILAB;

Considerando o que consta no Processo 23282.405815/2020-10, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Administração Pública, modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

MEMBROS	SIAPE
José Weyne de Freitas Sousa	2043606
Carlos Mendes Tavares	1878049
Eliane Barbosa da Conceição	2268614
João Coelho da Silva Neto	1212006
Hugo Marco Consciência Silvestre	1968018
Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne	6292408
Pedro Rosas Magrini	2337331
Rosalina Semedo de Andrade Tavares	2973532

Art. 2º As atividades propostas para o NDE são aquelas previstas na Resolução Nº 15/2011 do Conselho Superior Pro Tempore da UNILAB.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria GR nº1.260, de 20 de dezembro de 2016.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 15/05/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0136255** e o código CRC **7EAB65C0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
 INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
 Rua José Franco de Oliveira, s/n, Campus das Auroras - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-970
 Telefone: - <http://www.unilab.edu.br/>

RESULTADO FINAL

EDITAL ICSA 01/2021

Finalizado o período de recursos contra o resultado parcial, em atenção ao art. 20, do Edital ICSA nº 01, de 24 de março de 2021, publicamos o Resultado Final do processo eleitoral para a escolha do(a) representante docente do ICSA (titular e suplente), no Conselho do do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas:

Foi eleita com 100% dos votos, a CHAPA 1, composta da seguinte maneira:

CHAPA 01	SIAPE
Titular: Hugo Marco Consciência Silvestre	1968018
Suplente: M ^ª do Rosário de Fátima Portela Cysne	6292408

Redenção(CE), 16 de abril de 2021

Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA YUMI SUGISHITA KANIKADAN, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/04/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ROSAS MAGRINI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/04/2021, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0264485** e o código CRC **F3698101**.

Cooperação intermunicipal baseada no *Institutional Collective Action*: os efeitos dos consórcios públicos de saúde no Brasil

Alex Bruno Ferreira Marques do Nascimento ¹

Antônio Sérgio Araújo Fernandes ²

Hironobu Sano ³

Eduardo Jose Grin ⁴

Hugo Consciência Silvestre ⁵

¹ Universidade Federal de Campina Grande / Unidade Acadêmica de Gestão Pública; Programa de Pós-Graduação em Administração, Campina Grande / PB – Brasil

² Universidade Federal da Bahia / Escola de Administração, Núcleo de Pós-Graduação em Administração, Salvador / BA – Brasil

³ Universidade Federal do Rio Grande do Norte / Departamento de Administração Pública e Gestão Social, Natal / RN – Brasil

⁴ Fundação Getúlio Vargas / Escola de Administração de Empresas de São Paulo, São Paulo / SP – Brasil

⁵ Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira / Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Redenção / CE – Brasil

O objetivo do artigo é verificar a diferença de efeitos coletivos entre os municípios que decidiram aderir a algum consórcio público de saúde em 2009/2010 e os municípios que não aderiram a consórcios públicos até 2015. Utilizou-se o *Institutional Collective Action* (ICA), para estimar os efeitos coletivos e verificar a sua relação entre variáveis contextuais da política de saúde no Brasil, via consórcios públicos. Trata-se de uma pesquisa dedutiva de tipo longitudinal-retrospectiva, com o uso da técnica estatística denominada “diferenças em diferenças”. Os resultados mostram que municípios que participam de consórcio público de saúde no Brasil melhoram a oferta de serviço em número de atendimentos ambulatoriais e número de consultas médicas, além de reduzir o número de óbitos infantis.

Palavras-chave: cooperação intermunicipal; *institutional collective action*; consórcio público; saúde.

Cooperación intermunicipal basada en *Institutional Collective Action*: los efectos de los consorcios de salud pública en Brasil

El objetivo del artículo es verificar la diferencia en los efectos colectivos entre los municipios que decidieron adherirse a un consorcio de salud pública en 2009/2010 y los municipios que no se adherieron a los consorcios públicos hasta 2015. Se utilizó la *Institutional Collective Action* (ICA) para estimar los efectos colectivos y verificar su relación entre variables contextuales de la política de salud en Brasil, a través de consorcios públicos. Se trata de una investigación deductiva longitudinal-retrospectiva, que utiliza la técnica estadística denominada “diferencias en diferencias”. Los resultados muestran que los municipios que participan en un consorcio de salud pública en Brasil mejoran la prestación de servicios en términos de número de consultas externas y número de consultas médicas, además de reducir el número de muertes infantiles.

Palabras clave: cooperación intermunicipal; acción colectiva institucional; consorcio público; salud.

Distribuição orçamentária de governos estaduais no Brasil com base na percepção do cidadão: uma Análise a luz da Teoria do Equilíbrio Pontuado

Budget distribution of Brazilian state governments based on citizen perception: an analysis in light of the Punctuated Equilibrium Theory

Distribución presupuestaria de los gobiernos estatales en Brasil con base en la percepción del ciudadano: un análisis bajo la óptica de la Teoría del Equilibrio Puntuado

Hugo Marco Consciência Silvestre*
 Doutor em Ciências da Administração com especialização em Gestão Pública na Universidade do Minho, Portugal
 Professor Associado, Núcleo de Políticas e Administração Pública - NPAP (UNILAB), Redenção/CE, Brasil
 hmcsilvestre@unilab.edu.br
<https://orcid.org/0000-0001-7654-6577>

Ginésio Justino Gomes de Sá
 Doutorando em Políticas Públicas (UFRGS)
 Pesquisador no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH
 Campus do Vale (UFRGS), Porto Alegre/RS, Brasil
 ginesiogomes10@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-5215-1340>

Magnus Luiz Emmendoerfer
 Doutor em Ciências Humanas, Sociologia e Políticas (UFMG)
 Professor Associado do Programa de Pós-graduação em Administração Pública (UFV), Viçosa/MG, Brasil
 magnus@ufv.br
<https://orcid.org/0000-0002-4264-8644>

Endereço do contato principal para correspondência*
 Campus da Liberdade, Avenida da Abolição, 3 – Centro, CEP: 62.790-000, Redenção/CE, Brasil

Resumo

A Teoria do Equilíbrio Pontuado considera que os orçamentos são mecanismos que resultam de processos políticos complexos, que tem origem, de entre outras, na percepção do cidadão sobre a coisa pública e que poderá levar a uma redefinição das prioridades políticas pela distribuição orçamentária. Neste pressuposto, este estudo apresenta como objetivo central a relação entre as prioridades do cidadão (variáveis independentes) na distribuição orçamentária dos serviços de segurança pública, saúde, educação e saneamento (as variáveis dependentes). Elegeram-se os governos estaduais e Distrito Federal ($n=27$), enquanto unidades de análise e compreendendo o período entre 2013 a 2018. Como resultados, as políticas estaduais de segurança pública, saúde e educação apresentam grande estabilidade embora sendo pautadas por momentos de variação, contrariamente aos serviços de saneamento que se caracterizam pela instabilidade; e, que as prioridades do cidadão têm efeitos na distribuição orçamentária das políticas estaduais para os serviços de segurança pública, saúde e educação. Implicações teóricas e práticas são discutidas ao longo do texto. Teoricamente se comprova os efeitos da percepção do cidadão para a distribuição orçamentária. De caráter prático, os políticos deverão atender às necessidades dos cidadãos de modo a que a distribuição orçamentária privilegie os seus interesses e expectativas.

Palavras-chave: Teoria do equilíbrio pontuado; Distribuição orçamentária; Percepção do cidadão; Governos estaduais; Brasil

Abstract

Punctuated Equilibrium Theory supports that budgets are mechanisms attached to complex political processes due to Citizen's perception regarding public policies effectiveness, which may lead to the redefinition of political priorities. Based on this assumption, in this study we aim to analyze the relationship between citizen's priorities (independent variable) in budgetary distribution of public security, health, education and sanitation services (dependent variables). Brazilian state governments and the Federal District ($n = 27$) were elected as units of

**OS CUSTOS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO ATRAVÉS
DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS: UMA ANÁLISE EMPÍRICA DO EFEITO
DOS CUSTOS DE TRANSAÇÃO¹**

**THE COSTS OF PROVIDING SANITATION SERVICES THROUGH PUBLIC CONSORTIUMS:
AN EMPIRICAL ANALYSIS OF THE EFFECT OF TRANSACTION COSTS**

Bel. Mutaro Seidi

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Brasil
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1933-5719>
mutaroseidi90@gmail.com

Me. Aldenísio Moraes Correia

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Brasil
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8058-9542>
aldenisio.mc@gmail.com

Dr. Hugo Consciência Silvestre

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Brasil
ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-7654-6577>
hmcsilvestre@unilab.edu.br

Fecha de Recepción: 30 de noviembre de 2021 – **Fecha Revisión:** 15 de diciembre de 2021

Fecha de Aceptación: 26 de diciembre de 2021 – **Fecha de Publicación:** 01 de enero de 2022

Resumo

Na Nova Governança Pública, os consórcios públicos tornaram-se uma alternativa para a prestação de serviços públicos tendo em vistas a redução de custos, melhoria da qualidade e/ou aumento da taxa de cobertura. Não existe, contudo, consenso na literatura quanto aos efeitos da cooperação pública nos custos de prestação desses serviços. Pela lacuna identificada na literatura, este estudo tende a descrever a relação das unidades públicas consorciadas, seus custos de transação e a redução de custos de serviços de saneamento no Brasil. O estudo em painel foi selecionado enquanto desenho de pesquisa. A coleta de dados seu deu pelos artefatos sociais ou estatísticas oficiais, e para seu tratamento, fez-se a utilização do Modelo Linear Geral Univariado para estimação do modelo de regressão múltipla. Os resultados demonstraram que estar ou não consorciado tem efeitos nas despesas totais do serviço. A média de custos dos municípios não consorciados é menor, mas a taxa de cobertura dos serviços é maior dentre os municípios consorciados. Atesta-se que há efeito dos custos de transação nos custos totais. O investimento de especificidade de ativos é maior para os municípios não consorciados uma vez que, com a menor taxa de cobertura, há necessidade de um maior volume de investimento total, em água, esgoto e outros investimentos. Por fim, as variáveis demográficas não apresentam efeito nas despesas totais. Implicações teóricas e práticas são apresentadas e discutidas ao longo do texto.

Palavras-Chave

Custos de transação – Consórcios públicos – Custos organizacionais Saneamento Básico – Brasil

¹ Os autores agradecem ao financiamento CNPq, processo 42771 2018 4; FUNCAP, processo BP4-0172-00029.01.00/20.